

2º TERMO ADITIVO Nº 198/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, **Pregão Presencial 9/2016-00072**, de 20 de Setembro de 2016, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS e do outro a empresa **PIZON EMPREENDIMENTOS TUBOLAR LTDA – ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DE 2017”. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **Contratantes**, e do outro, a empresa **PIZON EMPREENDIMENTOS TUBOLAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.442.155/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.e 396.794-3, situada na Rodovia PA 125, em frente ao Lago Verde, S/N, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.625-620, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **RAIMUNDO ERISVAN SOUZA BEZERRA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 641.704.702-49 e RG nº 3598446-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Samuel Câmara, nº 45 ao lado da Metal-Crom, Camboatã I Paragominas/PA, CEP: 68.626-511, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

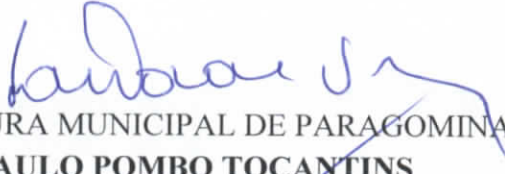
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2017**, que terminaria em **31 de Março de 2018** através do **1º Termo Aditivo nº 859/2017**, fica prorrogado para **30 de Junho de 2018** conforme **2º Termo Aditivo nº 198/2018**, conforme Ofício nº. 297/2018, datado de 13 de Março de 2018, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e devidamente despachado pelo Prefeito Municipal.

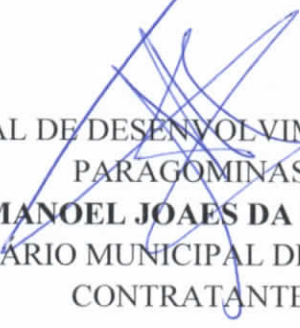
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

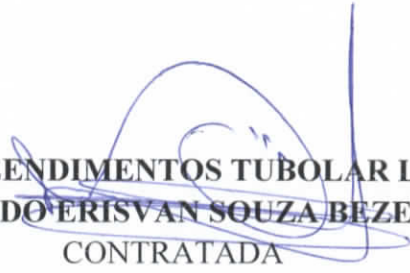
Paragominas-PA, 29 de Março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE



FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



PIZON EMPREENDIMENTOS TUBULAR LTDA - ME
RAIMUNDO ERISVAN SOUZA BEZERRA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 